



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 006/2023  
DE 17 de abril de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES COUTINHO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portaria nº 029/2022, de 21 de dezembro,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022, na seguinte forma:

a) Concessão de **19 (dezenove) dias de férias** a serem gozadas no **período de 24 de abril a 12 de maio de 2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 2º** - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força das Portarias retro mencionadas, a concessão de 11 (onze) dias de férias, devidamente fruídas, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término dos períodos de férias.

**Art. 3º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe da Secretaria Legislativa  
Registrado às fls. nº 06 do livro competente 14 (quatorze).